

6

Considerações finais

Sabemos que em conjunto com a luta internacional por participação das pessoas com deficiência na sociedade e por igualdade de condições de vida de modo equivalente a todos os outros cidadãos, tivemos no Brasil o aparecimento de outros elementos fundamentais que vem garantindo a participação desses sujeitos na vida pública e política da sociedade.

A partir da Carta Magna de 1988, os três formatos de Conselho aqui apresentados (COMAD¹²², COMDDPPD e COMPEDE) estiveram iluminados pelos princípios constitucionais da participação popular e da descentralização. Entretanto, os espaços de participação enfrentaram como dificuldades: uma cultura política calcada em um modelo de gestão centralizado e autoritário, socialmente excludente, que faz a política privativa das elites, favorecendo os caprichos individuais e acessos privilegiados; e uma cultura fundamentada na necessidade extrema de substituir as coisas que nos cercam em nome da abundância e do conforto, instrumentalizadora da vida política e pública pela mera necessidade de consumir e sobreviver.

Dessa forma, tais aspectos, que provocam a dissolução dos espaços públicos e o isolamento dos homens, são obstáculos que distanciam a população brasileira de toda e qualquer forma de participação que interfira nas decisões de interesses coletivos. Historicamente no Brasil, houve uma inversão entre a esfera pública e a privada, de modo que as ações políticas e públicas foram sendo percebidas como extensões das relações e dos interesses privados. Nesse caso, ao invés de atores políticos impulsionados pelo desejo do agir em conjunto, deliberando sobre os assuntos comuns, formaram-se indivíduos passivos e alheios às mudanças “pelo alto”.

¹²² É importante colocar que a criação do COMAD, em dezembro de 1981, foi iluminada pelos eixos da participação das pessoas com deficiência na sociedade e da igualdade de condições de vida, trazidos pelo Ano Internacional das Pessoas com Deficiência, proclamado pela ONU. E, embora este Conselho não tenha sido construído após a Constituição Federal do Brasil de 1988, funcionou (de acordo com os registros) até o ano de 1995, de forma que os princípios constitucionais também fizeram parte do seu processo de desenvolvimento.

De outro lado, essa mesma cultura autoritária brasileira conviveu com experiências de democratização, dentre as quais buscamos enfatizar as trazidas pelos movimentos sociais, a partir da década de 1970. A luta iniciada durante a ditadura militar, resistiu ao Estado centralizado e autoritário e deixando marcas importantes na Constituição de 1988.

Em tal contexto, os movimentos sociais, buscando fortalecer aspirações por uma sociedade com relações horizontais, mais justa e igualitária, inscreveram novos direitos traduzidos nos espaços plurais de representação de atores coletivos, exigindo da sociedade participação na definição do sistema político.

A partir desse estudo foi possível constatar que a construção de novas regras de sociabilidade democrática, edificadora de relações equânimes e horizontais com diálogos democráticos e plurais, requer a manutenção de espaços públicos e uma transformação de ordem cultural nos costumes e nas mentalidades.

Há de se ressaltar que, ainda são grandes as dificuldades que se apresentam frente à participação política da sociedade nos espaços decisórios do Conselho estudado, dentre os quais identificamos, nesta pesquisa: esvaziamento das reuniões; participação mínima nos eventos; resistência do governo em permitir a penetração nas decisões das políticas públicas e de se responsabilizar pelos assuntos de ordem pública; e ausência de uma tradição participativa.

Refletir sobre o fortalecimento da cidadania ativa desses sujeitos e sobre a consolidação do COMPEDE, enquanto um espaço público e democrático requer salientar alguns desafios a ser enfrentados: problematizar a centralidade e o protagonismo do Estado na definição de políticas e prioridades visando superar os entraves para a partilha do poder; construir alianças em torno de uma pauta coletiva, transcendendo a realização de interesses particularistas; dar visibilidade a esse espaço, de modo que seja assegurado o aparecimento de uma multiplicidade de interesses, evitando a onipotência do Estado na definição das políticas; firmar os princípios e as diretrizes do novo formato de Conselho para cumprir o papel deliberativo e de formulador das políticas públicas, saindo da fase de apenas ser um agente administrativo de organização interna e vocalizador de demandas. Esses desafios, dentre outros, trazem entraves para a construção de um novo sentido para a política, isolando os homens uns dos outros, reduzindo-os aos interesses particulares e privando-os de participarem da vida política e pública da sociedade.

Além dessas dificuldades e desafios frutos da cultura política brasileira, as pessoas com deficiência enfrentam óbices próprios: a) o desafio de chamar o poder público para assumir a responsabilidade nessa questão, quando na verdade, muito antes da entrada do neoliberalismo o atendimento voltado para a pessoa com deficiência foi delegado a práticas de cunho assistencialista e caridosa, reduzindo-a à condição de “pedinte” institucional. Foram as entidades religiosas, de cunho assistencialista e filantrópico que executaram os serviços com poucos recursos, dificultando que as necessidades básicas desses sujeitos fossem assumidas como responsabilidade pública; e, b) as pessoas com deficiência continuam tendo que se deparar, diariamente, com o estereotipo de que não são capazes de fazer escolhas, se locomover, ir ao banco, ao supermercado, ter namorado, fazer amigos, pintar, tocar, dançar, estudar, trabalhar... Ou seja, enfrentam o desafio de se colocar como cidadãos com igualdade de direitos como quaisquer outros sujeitos membros da sociedade.

Entretanto, mesmo diante desses tempos de desarticulação da vida política, a trajetória da participação das pessoas com deficiência na construção do COMPEDE, no município de Niterói, revelou que é possível reinventar a política e construir uma nova forma de sociabilidade.

Em um primeiro momento, as instituições atuantes na área encontraram no contexto do Ano Internacional das Pessoas Deficientes em 1981, terreno para se organizarem em prol da formulação e implementação das políticas públicas voltadas para esse segmento, através da Comissão Municipal do Ano Internacional das Pessoas Deficientes e do posterior Conselho Municipal de Assistência às Pessoas Deficientes.

Nesse formato de Conselho destacamos alguns pontos relevantes:

1 - Era um Conselho formado por presidentes (sem deficiência) das instituições, que se caracterizava muito mais como porta-voz dos mandatários do que como estimuladores do protagonismo das pessoas com deficiência nos espaços decisórios. Além disso, era uma participação que apresentava limites para a construção dos espaços públicos, já que essas instituições estavam se tornando substitutivas do papel estatal no fornecimento de serviços. Ou seja, dependentes do financiamento do Estado e tutelando as relações com práticas de cunho assistencialista, poderiam tender a serem reprodutoras de relações de dominação.

2 - Entretanto, ainda que não alcançassem a amplitude do significado da participação das pessoas com deficiência na sociedade proposto pelo Ano Internacional e posteriormente pela Constituição de 1988, e que, em alguns casos, tivessem tido uma postura assistencialista e de tutela, a experiência do COMAD aponta pontos positivos para a ampliação da democracia: revelou-se como a gênese da construção dos Conselhos enquanto espaços públicos; mostrou uma incipiente atitude de partilhar poder e controlar as ações que eram desenvolvidas pelo Estado para as pessoas com deficiência, demarcando o início de uma cidadania ativa; intensificou-se a luta em prol da defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município; e não devemos desconsiderar que os serviços oferecidos por essas instituições podem ter proporcionado a eles uma base para uma participação.

Em uma segunda fase, a criação do COMDDPPD representou um marco na história da participação política das pessoas com deficiência. Nesse momento, esses sujeitos, que se sentiam à margem dos fatos, lutaram pelo seu espaço no mundo, falando por si e sem precisar de porta-vozes. Inauguravam um novo processo, que possibilitaria o rompimento de um paradigma e a saída da condição de tutela para a de sujeitos de direitos, livres para fazerem escolhas, decidindo, deliberando sobre os assuntos que lhe dizem respeito.

Nos deparamos com indícios da nova concepção de cidadania trazida pelos movimentos sociais a partir de 1970, dentre os quais identificamos: tratava-se de um protagonismo real das pessoas interessadas em participar efetivamente na definição do sistema político; as pessoas com deficiência buscavam igualdade de acesso para que pudessem na diferença deliberar com igualdade de condições; ao projetarem no cenário público demandas, articulando-se entre si e com o poder público, colocavam-se em uma posição de participantes da vida política e pública da sua cidade, exercitando a ação de interferir na formulação das políticas públicas e de definir os seus próprios direitos; tais sujeitos estavam presentes naquele espaço para participar e decidir aonde queriam ser incluídos, dando início ao desmonte da política como algo privativo das decisões do Estado.

A partir dessa mudança, esses fundamentos vieram balizando a trajetória de construção e reconstrução desse espaço público. Por fim, o último modelo de Conselho vem para reforçar a pretensão da luta dos movimentos sociais em alterar

a tendência histórica de secundarização da sociedade civil ante o Estado, alargando a participação nos espaços decisórios.

Desse modo, a participação paritária entre governo e sociedade civil demarca uma possibilidade de formação de um ator social que interpela o Estado e com ele estabelece relações não baseadas em favor e concessões privadas, mas em direitos publicamente reconhecidos. O estado de alerta deve prevalecer para que não se instale um acordo tácito entre os representantes dos diferentes segmentos em favor de interesses particulares, esquecendo-se do bem-comum, isto é, dos valores da coisa pública.

Procuramos mostrar nesta pesquisa que a participação política das pessoas com deficiência encontra no espaço do Conselho uma possibilidade de agir em conjunto, discutindo e deliberando sobre as coisas da vida política da sua cidade.

Ao participarem na gestão da coisa pública, a experiência das pessoas com deficiência no espaço do Conselho têm revelado duas relevantes oportunidades: findar com paradigmas que as taxaram como incapazes e necessitadas de ajuda, revelando-se sujeitos sociais ativos gerentes da sua vida e protagonistas da sua própria história; e estabelecer uma nova relação de partilha de poder com o Estado, retirando dele o monopólio na definição das políticas públicas.

Em meio a esse contexto, há de se observar que esses sujeitos, ao desafiar a tradicional cultura do mando, do favor e da subserviência, recusando ser meros receptores de programas e políticas definidas “de cima para baixo” e a permanecerem nos lugares socialmente pré-definidos para eles, foram capazes de renovar e redirecionar o curso dos processos.

Por meio do agir em conjunto e da participação política, as pessoas com deficiência têm a possibilidade de extrair o caráter previsível das coisas, rompendo com as leis naturais e históricas, sustentando a esperança do recomeço e a potencialidade do homem de fazer e refazer a história.

Sendo assim, o COMPEDE enquanto espaço público institucionalizado, mesmo de forma incipiente e tímida, é uma experiência que traz a possibilidade das pessoas com deficiência projetarem na esfera pública, através do discurso e da ação, demandas, carências e aspirações que antes estavam silenciadas e restritas a esfera privada.

No espaço do Conselho, as pessoas com deficiência, em um movimento de aprendizado contínuo, experimentam o que é ser co-partícipe no processo de

construção da vida em sociedade, definindo aonde e como desejam ser incluídas. Assim, manifestando-se uns aos outros emitindo vozes e diferentes opiniões, esses sujeitos saem das margens da invisibilidade e ganham espaço na comunidade política, de forma que as ações de cada um passam a ter significado e lugar na condução dos negócios humanos.

Ao fim desta pesquisa temos ciência de que não é possível responder a todos os questionamentos que surgiram ao longo do processo de investigação. Compreendemos que o Conselho, mesmo que esteja submerso em desafios, traz possibilidades aos sujeitos de se agregarem para a luta política, interrompendo os ciclos automáticos, baseados em regras, modelos e sistemas fechados e de construir uma dinâmica societária de participação de novos e diversos atores políticos na coisa pública.

Sabemos que os Conselhos foram criados a partir das expressões da sociedade com a intenção principal de cobrar, acompanhar e fiscalizar as ações do Estado frente às políticas públicas. Entretanto, também constatamos que tal espaço ainda não dispõe de instrumentos e pessoas suficientes para executar as suas atribuições.

Observamos que este Conselho, durante 11 anos de atuação, esteve envolvido em discussões referentes ao cotidiano como rampas, passe-livre, vagas de trânsito, regularização dos camelôs, adaptações de ônibus e de prédios públicos. Mesmo assim, ainda que tenham obtido algumas vitórias, muitas dessas questões permanecem inconclusas, pois na verdade, as demandas caem sobre o Conselho e o mesmo não goza de um poder que o faça efetivar os direitos dispostos em lei. Corre o risco de depender da politicagem da boa vontade, de "ajuda", para fazer as coisas acontecerem.

Desse modo, analisamos que o Conselho no seu novo formato (COMPEDE), mesmo tendo o poder de deliberar, fiscalizar e controlar a implementação e a implantação das políticas públicas, se faz necessário pensar como cumprir tais atribuições se não existem instrumentos que regulamentem, definam e digam como fazer?

Um outro fator a ser pesquisado, está no questionamento: seria mais viável que o Conselho estivesse estritamente ligado à questão da formulação das políticas públicas? Será que dessa forma, atuaria especificamente na feitura das políticas a partir das demandas colocadas? Ou seja, teria como papel realizar

as Conferências, os fóruns, as audiências públicas, disque-denúncias, que funcionariam como *feed back* para tais reivindicações, e a partir disso cobraria do governo local que isso fosse cumprido?

Seria pertinente pensar que fiscalizar e formular políticas, ao mesmo tempo, são dois trabalhos que demandam tempo, suporte técnico e principalmente poder para isso. Fiscalizar a política, por exemplo, dá margem para uma gama de aspectos como denúncias dos mais variados tipos violações de direitos ocorridos na cidade, seja no âmbito individual ou coletivo. Nesse caso, questionamos: 1º) Será que o Conselho tem ferramentas para poder ir ao local e levantar o problema ocorrido? 2º) Será que é de sua competência ir ao local? 3º) Se não for de sua competência, que poder ele tem ao mandar para o órgão competente um ofício que exige o cumprimento de alguma medida, quando na verdade, testemunhamos por diversas vezes, através da observação participante que os conselheiros não são sequer atendidos quando solicitam uma simples reunião com as Secretarias. 4º) Nos casos que o Conselho se articulou com a Secretaria competente, quais foram as medidas tomadas posteriormente? Se não cumpriram o que estava previsto em lei, o caso foi encaminhado para o Ministério Público? E quando chega ao Ministério, tem resolução? Perguntamos isso, pois ainda continua aparecendo no Conselho, por exemplo, denúncias contra as empresas de ônibus que não permitem que pessoas com deficiência e idosos entrem no ônibus.

Estas são algumas perplexidades que fazem parte da dinâmica dos Conselhos e que ainda precisam ser pensadas e estudadas para a consolidação de espaços efetivamente participativos e públicos.